

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA****CNPJ Nº 02.314.153/0001-39****NIRE: 41203650682****SEXAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LUIZ ALBERTO SUDATI**, brasileiro, natural de Palmas, Estado do Paraná, casado em Regime de Separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Palmas estado do Paraná, na Rua João Gualberto, 1067, Centro, CEP 85.555-000, portador da cédula de identidade nº 3.443.316-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e CPF nº 542.726.539-20 e **TATIANE CARLA PEDROSO SUDATI**, brasileira, natural de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, casada em regime de Separação de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua João Gualberto, 1067, Centro, Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 6.678.287-5 e CPF nº 001.836.269-90, sócios componentes da sociedade limitada denominada **INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA**, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.638, Bairro Lagoão, CEP 85.555-000, na cidade de Palmas, estado do Paraná, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado na JUCEPAR sob nº 41203650682 em 08 de janeiro de 1.998 e **ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, arquivada na JUCEPAR sob nº 20216861810 em 14 de outubro de 2021, **RESOLVEM** por meio deste instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, modificar seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Filial de nº 03, NIRE 42900619311, CNPJ 02.314.153/0004-81, localizada no município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, Fazenda Lageadinho, s/n, Área Rural, CEP: 89380-000, fica neste ato transferida para o Município de Irani, Estado de Santa Catarina, na Estrada Pio X, S/N, Linha Pio X, CEP 89.680-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade da filial, que era Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, passa a ser de **EXPLORAÇÃO FLORESTAL**, com o cultivo e exploração de espécies florestais madeireiras: plantio de pinus/eucalipto, replantio, raleamento, transplante e conservação florestal, abate de árvores de florestas plantadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo em vista a alteração contratual ocorrida e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA****CNPJ Nº 02.314.153/0001-39****NIRE: 41203650682****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LUIZ ALBERTO SUDATI**, brasileiro, natural de Palmas estado do Paraná, casado em Regime de Separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Palmas estado

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA****CNPJ Nº 02.314.153/0001-39****NIRE: 41203650682****SEXAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

do Paraná, na Rua João Gualberto, 1067, centro, CEP 85.555-000, portador da cédula de identidade nº 3.443.316-0 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e CPF nº 542.726.539-20, **TATIANE CARLA PEDROSO SUDATI**, brasileira, natural de São Lourenço do Oeste estado de Santa Catarina, casada em regime de Separação de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua João Gualberto, 1067, Centro, nesta cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 6.678.287-5 e CPF nº 001.836.269-90, sócios componentes da sociedade limitada denominada **INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.314.153/0001-39, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.638, Bairro Lagoão, CEP 85.555-000, na cidade de Palmas, estado do Paraná, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado na JUCEPAR sob nº 41203650682 em 08 de janeiro de 1.998 e **ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, arquivada na JUCEPAR sob nº 20216861810 em 14 de outubro de 2021, **RESOLVEM** por meio deste instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, consolidar seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, limitada, gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1.638, Bairro Lagoão, CEP 85.555-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: **AGROINDÚSTRIA DE MADEIRAS LAMINADAS, SERRADAS E COMPENSADAS, SILVICULTURA COM FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, EXPLORAÇÃO FLORESTAL, CULTIVO DE PINUS E EUCALIPTOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1.998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade mantém ativa as seguintes filiais:

Filial 01, constituída em 07 de dezembro de 1998, NIRE 41900620432 e CNPJ 02.314.153/0002-10, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, na Rodovia BR 153 Km 04, S/N, Parque Industrial, CEP 84.900-000;

Filial 02, constituída em 01 de junho de 1999, NIRE 41900637599 e CNPJ 02.314.153/0003-09 no município de Ventania, Estado do Paraná, na Rodovia do Cerne Pr 90 Km 60.3, CEP 84.345-000;

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA****CNPJ Nº 02.314.153/0001-39****NIRE: 41203650682****SEXAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Filial 03, constituída em 14 de agosto de 2003, NIRE sob o nº 42900619311 e CNPJ 02.314.153/0004-81, no Município de Irani, Estado de Santa Catarina, na Estrada Pio X, S/N, Linha Pio X, CEP 89.680-000.

Filial 04, constituída em 11 de novembro de 2003, NIRE 41901847724 e CNPJ 02.314.153/0005-62, no município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, na Estrada do Cerne, Km 8, s/n, Fazenda Paredão, CEP 84.240-000.

Filial 05, constituída em 22 de novembro de 2008, NIRE 41901070444 e CNPJ 02.314.153/0006-43, no município de Ventania, Estado do Paraná, na Rodovia PRT 090, Km 049, S/N, CEP 84.345-000;

Filial 06, constituída em 04 de dezembro de 2008, NIRE 41901073044 e CNPJ 02.314.153/0007-24, no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Rodovia PR-160, s/n, Parque Limeira Área VII, CEP 84.269-090;

Filial 07, constituída em 09 de dezembro de 2008, NIRE 41901073052 e CNPJ 02.314.153/0008-05, no município de Manguueirinha, Estado do Paraná, na Fazenda Matal Covozinho, S/N, São Bento, CEP 85.540-000;

Filial 08, constituída em 18 de março de 2009, NIRE 41901086740 e CNPJ 02.314.153/0009-96, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, na Fazenda Rio da Prata, S/N, Área Rural, CEP 84.612-899.

Filial 09, constituída em 01 de junho de 2021, NIRE 41901953478 e CNPJ 02.314.153/0010-20, no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, na Estrada para Ibaiti, km 15, S/N, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, área rural, CEP 86.490-000.

Filial 10, constituída em 23 agosto de 2021, NIRE 41902052831 e CNPJ 02.314.153/0011-00 no município de Piraí do Sul, Estado do Paraná na Rodovia, PR 151, Piraí do Sul à Jaguariaiva, Fazenda Tapera, área rural, CEP nº 84.240-000.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$139.710.000,00 (cento e trinta e nove milhões setecentos e dez mil reais) divididos em 139.710.000 (cento e trinta e nove milhões setecentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas:

| <b>SÓCIOS</b>                | <b>QUOTAS</b>      | <b>VALOR/R\$</b>      | <b>%</b>      |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| LUIZ ALBERTO SUDATI          | 77.689.584         | 77.689.584,00         | 55,61         |
| TATIANE CARLA PEDROSO SUDATI | 62.020.416         | 62.020.416,00         | 44,39         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>139.710.000</b> | <b>139.710.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA****CNPJ Nº 02.314.153/0001-39****NIRE: 41203650682****SEXAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas sociais são indivisíveis e se postas à venda por algum ou alguns dos sócios, total ou parcialmente, não podem ser cedidas ou transferidas, aos sócios, senão com a concordância destes, igualdade de condições, rateio e preferência entre os demais, e, a terceiros, se não com a concordância expressa de todos os demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade, a não ser nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caba ao sócio **LUIZ ALBERTO SUDATI**, com os mais amplos poderes e atribuições de representação e gerencia dos negócios e atividades da sociedade, inclusive em juízo, individual ou conjuntamente, e independentemente de caução; vedada, no entanto, a utilização da sociedade em atividades estranhas aos seus objetivos e interesses, em proveito particular ou em obrigações gratuitas em favor dos sócios, ou de terceiros, e bem assim, para onerar ou alienar bens, móveis ou imóveis, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas da administração, administradores, sua remuneração e alterações de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada e firmada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá participar como sócia de outras sociedades empresariais, como controlada, coligada ou controladora.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço levantado para esse fim, com a consequente alteração do contrato social.

**INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA**

**CNPJ Nº 02.314.153/0001-39**

**NIRE: 41203650682**

**SEXAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Qualquer reunião dos sócios, inclusive a prevista na cláusula décima, será convocada por um, alguns ou por todos os sócios administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem dos assuntos a serem tratados, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponda a um voto, serão tomadas em reunião os sócios, cujo quórum de instalação será a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Palmas/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palmas (PR), 14 de dezembro de 2021.

---

**LUIZ ALBERTO SUDATI**

CPF: 542.726.539-20

RG: 3.443.316-0

---

**TATIANE CARLA PEDROSO SUDATI**

CPF: 001.836.269-90

RG: 6.678.287-5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 00183626990                      |      |
| 54272653920                      |      |